



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que elabore Projeto de Lei que regulamente a Profissão de Condutor de Ambulância/Socorrista no quadro próprio do funcionalismo de Guaraci.*

Por outro lado, indico que no âmbito da regulamentação deste Projeto de Lei a ser elaborado, seja contemplado gratificação especial para os casos de funcionários da área da saúde que atualmente prestem serviços em eventos culturais, artísticos, esportivos, ou de qualquer outra natureza, nos dias de folgas ou em horários distintos ao da jornada regular de trabalho.

Cabe ressaltar ainda que é extremamente prejudicial à população o remanejamento de funcionários que estão cumprindo plantão nas Unidades de Saúde do município para prestarem estes serviços, razão pela qual se torna urgente adotar esta medida, que prevê que os funcionários que encontram-se gozando de folga ou estão fora do horário estipulado pela sua jornada regular, sejam escalados para prestar assistência a esses eventos, recebendo gratificação especial em espécie.

Câmara Municipal, 02 de outubro de 2017.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLADO 079 1
Data 02/10/17
Davina